

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**nº 59, de 09 dezembro de 2024**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

*nº 59, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024*

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF

**JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo do HU-UFJF

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS</b> .....	<b>2</b>
Portaria-SEI nº 870, de 05 de dezembro de 2024.....	2
Portaria-SEI nº 871, de 05 de dezembro de 2024.....	2
<b>SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 875, de 09 de dezembro de 2024.....	3
Portaria-SEI nº 876, de 09 de dezembro de 2024.....	3
Portaria-SEI nº 877, de 09 de dezembro de 2024.....	4
Portaria-SEI nº 878, de 09 de dezembro de 2024.....	4
Portaria-SEI nº 879, de 09 de dezembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 880, de 09 de dezembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 881, de 09 de dezembro de 2024.....	6
Portaria-SEI nº 883, de 09 de dezembro de 2024.....	6
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO</b> .....	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 882, de 09 de dezembro de 2024.....	7
<b>EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS</b> .....	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 874, de 09 de dezembro de 2024.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS**

**Portaria-SEI nº 870, de 05 de dezembro de 2024**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 46 da Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 636, de 02 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 03 de outubro de 2024, referente ao Processo nº 23658.033693/2024-73, ante as razões apresentadas no documento nº 44818501.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidados os atos praticados pela comissão até a sua efetiva publicação em boletim de serviço.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 871, de 05 de dezembro de 2024**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 46 da Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 611, de 25 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 26 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23658.031076/2024-33, ante as razões apresentadas no documento nº 44719622.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidados os atos praticados pela comissão até a sua efetiva publicação em boletim de serviço.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI nº 875, de 09 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **VITOR LUIZ ANDRADE**, matrícula Siape nº 21\*\*\*71, substituto do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### Portaria-SEI nº 876, de 09 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **MICHELLE BARBOSA MORATORIO DE PAULA**, matrícula Siape nº 32\*\*\*19, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18 a 29 de janeiro de 2025.

**Art 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 877, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **MARCELA LEITE DOS SANTOS JAENERVAY**, matrícula Siape nº 30\*\*\*17, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 06 a 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 878, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **ALINE RIBEIRO MURTA**, matrícula Siape nº 23\*\*\*06, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 31 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 879, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **JULIANA DA SILVA MORAIS**, matrícula Siape nº 23\*\*\*84, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 880, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **EDMAR CARDOSO DE LIMA**, matrícula Siape nº 22\*\*\*67, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 881, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **RONALD KLEINSORGE ROLAND**, matrícula Siape nº 1\*\*\*\*\*4, substituto do cargo de **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 883, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar **PAULA MORAES REZENDE**, matrícula Siape nº 3235488, substituta do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

### Portaria-SEI nº 882, de 09 de dezembro de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Instituir o **Grupo de Trabalho (GT) Natal da Esperança 2024** para planejamento e implementação de ações decorativas, lúdicas e campanhas no HU-UFJF.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será formado pelos membros:

Adriana Medeiros da Costa - USUR

Alessandra Dias Moreira – UCIR

Alex Alves Dan – UCM

Aline Amaral Do Nascimento - USD

Aline Gontijo Vale da Silva - USD

Aline Landim Farani Faria - UCA

Aline Lima Oliveira Jacometti - USD

Aline Thawany de Souza da Fonseca UBCME

Alison Conde Soares - USUR

Ana Paula Nunes Santos - UCAP

Ana Rita Ribeiro Souza e Silva - USUR

Anderson Lézio Tomé – UCIR

Anderson Marcos Guimarães Barcelos – UCIR

André Gomes Curty - UBCME

André Luiz Ezequiel - UCIR

Andreia Aparecida Henriques Carvalho - USUR

Andressa Aparecida de Abre - UBCME

Anna Carolina Chapinotti Fonseca Ribeiro - UCM

Bárbara Lima Pereira - USUR

Bianca Naiara Pio Pereira Morais – UCA

Carmem Lúcia de Assis Lima Candian – UCIR

Carmen Lúcia do Nascimento - USUR

Cássia Mariza Resende -USUR

Christiane Aparecida Ferreira da Silva - USD

Christiany Vital Cassiano - UBCME

Cirley Rodrigues de Oliveira - UCA

Conceição Aparecida Portes - UCIR

Cristiane Mota Calixto Melquíades - UCM

Dalian Rezende Martins Neiva - UBCME

Dalila Sodr  de Oliveira - UBCME

Daniela Aparecida Almeida Duque – UCIR

Daniele Barros Cazarim de Oliveira - UCCE

Daniele Grazielle Amalfi Moreira - UVS

Daniele Lino de Souza - USUR

Daniele Rodrigues de Oliveira - USUR

Danielle Cristina de Oliveira - USUR

Darlaine Aparecida Nunes da Silva - UCA

Dayana Suely Almeida - UBCME

Denizete Maria dos Santos e Silva - UCIR

Diana da Rocha Bernardo – UCIR

Diana Rocha de Oliveira - UCIR

Dival Ribeiro Netto de Rezende - UBCME

Edimila Maria da Costa - USUR

Edma Nogueira da Silva - UCIR

Eliana Aparecida de Araújo Alves - UBCME

Eloane Almeida Severino - UCLIC

Esilene Silva Mata - UBCME

Elysa Augusta da Silva Alves – UCIR

Erica Martins de Sousa - UBCME

Esmeraldino Pereira Almeida - UBCME

Fabiana Rodrigues Pereira - Coordenadora do GT - USUR

Fabrcia Ester da Silva Sá - USD

Fabrcio Guimarães Freire – UCIR

Felipe Luiz de Araújo - USUR

Flávia dos Santos Carvalho Roma - UBCME

Francismara Assis Soares de Souza - UCIR

Gabriela Perilli de Toledo - UCCE

Gabriele Repossi Nogueira - USD

Glauce Pereira do Nascimento – UCIR

Hugo Luiz Mura de Andrade - URAGIA

Janaina da Silva Ribeiro - USUR

Janaina dos Santos Amorim - UCIR

Jeferson Arlon Silva - UBCME

João Batista da Silva Reis - USD

José Alberto Bordonal - UBCME

Juliana Bernardo Nazareth - UBCME

Juliana Moreira Chaves – UCA

Julliana Gonçalves Curty - UBCME

Jussei Idelfonso Gomes Pereira - USUR

Karina Ferreira da Costa - UBCME

Karla dos Santos Mansur - USD

Ketheryne Cristine lucas fontes Ferreira - UBCME

Laene Juliana Emiliana - UAMB

Leonidas Nelson Martins Junior - UCM

Letícia Schlinz e Silva - USUR

Lilian Alves de Lima Rodrigues - UBCME

Liliane Aparecida de Melo Souza - UBCME

Lize Maciel Pinheiro Guimarães Neiva - UBCME

Lorraine Almeida Dias - UCM

Luane Coelho Pereira Ribeiro – UCIR

Luciane de Carvalho Sales - UMULTI

Luciano José Borges de Souza - UCIR

Lucila Helena de Paula Ávila - UCIR

Luis Felipe Pinto Baracho – UCIR

Maíra de Oliveira Nepomuceno - UBCME

Maitê Martins Almeida - USUR

Manoel Domingos Soares Netto – UCIR

Marcela Oliveira Souza Ribeiro - UBCME

Marcella Mendes França - UCIR

Maria Aparecida Rosa Herculano - USUR

Mariana de Oliveira Graziel - UCIR

Marina Fonseca Mendes Miguel - USD

Marjore Marce da Costa - UCM

Mauro Marangon - UCIR

Michelle Aparecida de Oliveira - USUR

Milla Juliana Carlos Avila - UCIR

Mirian Correia Lemos Conrado – UCA

Moacir Stefani Rodrigues - UBCME

Nádia Barboza Santana de Almeida - UCM

Nathalia Cristina Fonseca Batista da Silva - UBCME

Neide Aparecida Gonçalves – UCIR

Patrícia Aparecida de Sá Sousa – UCIR

Patricia Cristina do Nascimento Belarmino - UCM

Patricia Elias De Oliveira Rodrigues – UCA

Patrícia Trajano Monteiro de Almeida - USUR

Paula Aguiar Nogueira - USUR

Paula Bruno de Martin – UCA

Paula Helena Presotti - USUR

Paulo Sérgio Pinto - USUR

Polyana Virgínia de Souza Lomar Teixeira - UBCME

Pricila da Silva Hoffmann - UCIR

Priscila Rosa da Silva - UBCME  
Priscilla Macedo Pinto - UHHO  
Raphaela Secchi Ferreira de Araújo - UBCME  
Renata Dutra Stopa -Siape - UBCME  
Renata Trindade Nunes – USUR  
Roberta Lindoro Rodrigues – UCIR  
Rôsi Daniela do Nascimento - UCIR  
Rosileia de Oliveira Siervi Amaral Siape - UCCE  
Samantha Cristina Guedes Paula – UCA  
Samara Isabel Tiengo – UCIR  
Sanye Ferreira Pinheiro Sant'Ana - UMULT  
Selma Cristina de Souza - UCIR  
Simone Ferreira Guedes - USUR  
Simone Rodrigues Campos – UCIR  
Solange Coelho Ciríaco - UBCME  
Sumaya Assis De Fatima – UCA  
Tainá Moreira da Silva - UCIR  
Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes - UBCME  
Tatiana Cristina dos Santos - UBCME  
Thales Silva Corrêa - USD  
Thalita Oliveira Procopio Pereira - UCPIA  
Uilian Ferreira da Costa - UCIR  
Vania Maria Dias de Assis - USD  
Victor José Fernandes Pereira - UHHO

*nº 59, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024*

Vivian Cristina de Matos - UCIR

Viviane de Souza Machado - UCIR

Waleska de Souza Oliveira Silva - UCM

Walmir Robson de Paulo - UBCME

Wellen Kenedy dos Santos - UCIR

Wellington Costa Ribeiro - UBCME

Weslei Passe da Silva - USUR

Weverton Alves Martins - URAGIA

**Art. 3º** O GT será coordenado pela chefia da Unidade de Sistema Urinário, Fabiana Rodrigues Pereira.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho estabelecerá a subdivisão das atividades a serem realizadas no mês de dezembro de 2024.

**Art. 5º** A coordenação do GT apresentará como produto um relatório final das atividades desenvolvidas.

**Art. 7º** A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 8º** Ficam convalidados os atos praticados por esses membros a partir de outubro de 2024.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

### **Portaria-SEI nº 874, de 09 de dezembro de 2024**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

**CONSIDERANDO** o Edital - SEI nº 12 ([44570668](#)), de 26/11/2024, retificado pelo Edital - SEI Nº 13 ([44779419](#)), de 02/12/2024 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	***.457.193- **	18,0	Classificado/Selecionado para segunda fase
2	***.557.116- **	14,0	Classificado/Selecionado para segunda fase

**Art. 2º** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**